



Câmara Municipal de Potim

“POTIM – TERRA DO ARTESANATO”



COMUNICADO 001/2021, de 08 de junho de 2021

CONSIDERANDO que o cargo de **Diretor Geral** possui como requisito “Curso Superior Completo em Direito ou Administração ou áreas relacionadas”.

CONSIDERANDO ainda a impossibilidade de estipular uma lista exaustiva de cursos aceitos para o referido cargo, visto a grande diversidade de cursos nas áreas de gestão que podem atender aos requisitos exigidos.

Com a exclusiva finalidade de afastar a subjetividade dos requisitos, a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos constituída pela Portaria nº 17, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 5º da referida portaria, decide:

“Para a nomeação do cargo efetivo de Diretor Geral serão aceitos portadores de curso superior cujo currículo conste duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas em componentes curriculares afins às áreas de administração ou direito.”

Potim, 08 de junho de 2021.

A Comissão:

Jorge Luis Carneiro Junior
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Leonardo Augusto Moreira da Silva
(ASSINADO DIGITALMENTE)

André Ezequiel de Moura
(ASSINADO DIGITALMENTE)